

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**A QUESTÃO AMBIENTAL NA EMPRESA:
O PAPEL DO CONTADOR E DA CONTABILIDADE NESTE CONTEXTO**

VIVIANE SCHMIDT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**A QUESTÃO AMBIENTAL NA EMPRESA:
O PAPEL DO CONTADOR E DA CONTABILIDADE NESTE CONTEXTO**

ACADÊMICA: VIVIANE SCHMIDT

ORIENTADOR: Prof. NIVALDO JOÃO DOS SANTOS, M.Sc

FLORIANÓPOLIS/SC

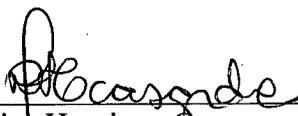
1999

**A QUESTÃO AMBIENTAL NA EMPRESA:
O PAPEL DO CONTADOR E DA CONTABILIDADE NESTE CONTEXTO**

ACADÊMICA: VIVIANE SCHMIDT

Esta monografia foi apresentada como trabalho de conclusão do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota média de 8,0 atribuída pela banca constituída pelos professores abaixo mencionados.

Florianópolis, 10 de dezembro de 1999

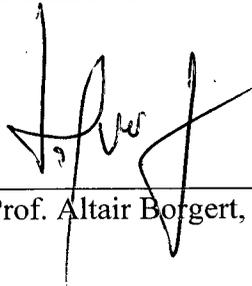


Prof. Maria Denize Henrique Casagrande, M. Sc
Coordenadora de Monografia do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca:



Presidente: Prof. Nivaldo João dos Santos, M.Sc



Membro: Prof. Altair Borgert, M.Sc



Membro: Prof. Loreci João Borges

AGRADECIMENTOS

À Deus, por estar comigo em todos os momentos, mesmo quando eu desacreditava na sua existência.

À minha família, por suportar as noites em que eu chegava cansada e mau humorada.

Ao meu namorado, Flávio, pelo amor, pelo bom humor e pela paciência, durante todos esses anos. Por estar sempre ao meu lado acreditando que sou capaz. Por ser meu melhor amigo e companheiro.

Ao meu orientador Prof. Nivaldo João dos Santos, pelo profissional e pessoa que é. Sem a sua tranquilidade e estímulo, seria difícil desenvolver esta pesquisa.

Aos outros professores, aqui não citados, mas que contribuíram muito para minha formação acadêmica.

À minhas colegas de curso, Idalice e Regina, por terem compartilhado de agradáveis e difíceis momentos durante todo o curso.

Enfim, a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho, meu muito obrigada.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1.1 – Considerações Iniciais	01
1.2 – Problema	02
1.3 – Objetivos	03
1.4 – Justificativa	03
1.5 – Metodologia	04
1.5.1 – Metodologia da Pesquisa	04
1.5.2 – Metodologia Aplicada	05
1.5.3 – Limitações da Pesquisa	06

CAPÍTULO II – REVISÃO BIBLIOGRAFICA

2.1 – Desenvolvimento Sustentável – A questão ambiental na sociedade	07
2.2 – Educação Ambiental – A questão ambiental nas ciências sociais	08
2.3 – Gestão Ambiental – A questão ambiental na empresa	09
2.3.1 – ISO 14000 – O investimento que traz retorno	11
2.3.2 – Legislação ambiental	12
2.3.3 – Imagem da empresa	14
2.3.4 – Empresas catarinenses preocupadas com a questão ambiental	15

CAPÍTULO III – A CONTABILIDADE E O MEIO AMBIENTE

3.1 – O contador e a questão ambiental	18
3.2 – Balanço Social e o impacto sobre o meio ambiente	20
3.2.1 – Ativos ambientais	21
3.2.1.1 – Deterioração de ativos	22
3.2.2 – Passivos ambientais	23
3.2.2.1 – Evidenciação dos passivos ambientais	24
3.3 – Custos ambientais	26
3.4 – Perícias ambientais	29

CAPÍTULO IV – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	31
---	----

CAPÍTULO V – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32
---	----

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Neste capítulo, apresenta-se uma noção geral da constituição do trabalho. Desse modo, para melhor entendimento, é dividido da seguinte maneira: as considerações iniciais que motivaram o presente trabalho; a problemática que gerou a investigação; os objetivos, geral e específicos a serem alcançados; a justificativa da importância deste trabalho; e, por fim a metodologia utilizada na execução da presente pesquisa.

1.1 – Considerações iniciais

A evolução do nível de exigência de uma parcela de consumidores tem demonstrado que o conceito de qualidade há muito ultrapassou o da adequação ao uso e preço competitivo, passando a atender também ao princípio do ecologicamente correto. Entende-se por ecologicamente correto todo produto que não agrida o meio ambiente.

Ao contrário das normas de qualidade utilizadas nas empresas, a questão ambiental não se restringe apenas ao mundo dos negócios; ela vai além, interferindo na qualidade de vida de todos nós. É por isso que a qualidade do meio ambiente ganha cada vez mais espaço e empresas poluidoras são denunciadas por entidades ambientalistas de todo o mundo, perdendo sua fatia no mercado.

Poluição, desmatamento, queimadas, buraco na camada de ozônio, efeito estufa, são expressões comuns no dia a dia das pessoas. Todos sabem os riscos que isso representa, por isso, não basta ver o empreendimento apenas com o olhar do empresário, deve-se avaliá-lo também sob o ponto de vista ambiental.

Montar uma empresa hoje sem essa preocupação, pode se transformar num passaporte para o fracasso.

Na década de 70 este tema ainda era visto como tabu. Os empresários fechavam a cara quando alguma entidade ou órgão público exigia medidas contra a

poluição. Instalar filtros para limpar a fumaça das fábricas ou estações de tratamento e de rejeitos líquidos e sólidos era considerado pura heresia. Essas medidas eram vistas apenas como mais custos na produção.

Já nos anos 80 os protestos dos ecologistas ganharam força, ao mesmo tempo em que o mundo vivia uma revolução nos métodos de administração incentivada pelas técnicas japonesas. As fábricas e seus executivos tiveram de mudar. Passou a ser prioritário investir na modernização do maquinário e na adoção de métodos de produção mais eficientes. Técnicas como o “5 S” se espalharam pelas empresas, ajudando a construir a idéia de que é melhor prevenir do que remediar.

Nos anos 90 cresce a preocupação relativa ao desenvolvimento sustentável. O setor empresarial propõe aos consumidores uma fórmula para diferenciar as empresas que gerem seus negócios de forma ambientalmente responsável. Um bom programa de gestão ambiental faz com que as empresas gastem menos energia, menos água, menos matéria prima, podendo tornar seus produtos mais baratos e conquistando novos mercados.

Mesmo quando o método de produção tem particularidades que implicam maior custo, isso não significa perder clientes. Pelo contrário, nos últimos tempos, tem crescido a procura pelos “ecoprodutos”, por exemplo os cultivados na chamada agricultura orgânica, essas verduras são mais caras que as verduras comuns, mesmo assim vem conquistando seu lugar no mercado.

Vê-se desta maneira que a questão ambiental tornou-se de fundamental importância para a vida das pessoas e conseqüentemente das empresas.

É nesse contexto que a contabilidade, responsável pela comunicação entre a empresa e a sociedade e, o contador responsável pela elaboração desta contabilidade, devem responder ao questionamento dos usuários de suas informações no que concerne a questão da preservação do meio ambiente junto à empresa.

1.2 – Problema

Segundo MARTINS e LUCA (1994:24):

“a ecologia vai participar do comando dos negócios empresariais nos próximos anos, e a contabilidade vai auxiliar nos processos de tomada de decisão no mundo desses negócios, divulgando o inter-relacionamento entre as empresas e o meio ambiente, a situação patrimonial das empresas face aos problemas ambientais e suas ações para proteção e preservação ao meio ambiente.”

Pode-se constatar que a contabilidade, como sistema de informação, deve ser a principal responsável pelo registro e divulgação dos resultados dessa nova realidade. Tal assunto é relativamente recente para a ciência contábil, cabe à classe dos contadores acompanhar esta nova era do mundo dos negócios, antes que outras áreas o façam.

SÁ (1994:25), diz que “a administração e a contabilidade tenderão a um avizinhamiento extremo, o processo decisório far-se-á mediante, modelos contábeis. O futuro, cada vez mais, estará nas mãos dos cientistas da contabilidade.”

A contabilidade aprimorou-se muito com o passar dos anos, tudo isso, para que os usuários pudessem obter informações que satisfizessem suas necessidades. É hora do contador buscar responder a este novo desafio para satisfazer as necessidades dos seus clientes, desta vez, preocupados com a atuação da empresa sobre o meio ambiente.

Neste sentido, o problema que se pretende investigar neste trabalho é o papel do contador e da contabilidade no âmbito da preservação ambiental na empresa.

1.3 – Objetivos

Este trabalho tem como objetivo geral demonstrar que é de responsabilidade da contabilidade, e conseqüentemente do contador, divulgar à sociedade o inter-relacionamento da empresa com a questão do meio ambiente.

Como objetivos específicos, pretende-se o seguinte:

- demonstrar a importância da questão ambiental na sociedade, nas ciências sociais e na empresa;
- descrever o papel do contador perante a questão ambiental;
- apresentar a preocupação da contabilidade com relação ao fornecimento de informações sobre a preservação do meio ambiente.

1.4 – Justificativa

Cresce a cada dia em diversos países, o número de empresas ecologicamente corretas. Muitas já não aceitam mais fazer negócios com aquelas que não sigam a mesma filosofia. Logo, as empresas que não se conscientizarem da importância de se preservar o

meio ambiente, terão sérias dificuldades em encontrar clientes para seus produtos ou serviços, principalmente no mercado internacional.

Segundo MARTINS e RIBEIRO (1995:07):

“cabe a todas as áreas científicas e profissionais atuar na preservação e proteção ambiental. A área contábil pode (e deve) empenhar-se para que seus instrumentos de informação melhor reflitam o real valor do patrimônio das empresas, seus desempenhos e, ao mesmo tempo, satisfaçam as necessidades de seus usuários, inclusive sob o aspecto ambiental, dado que todas ou quase todas as alternativas que se têm apresentado para o seu controle e preservação são mensuráveis e, portanto, passíveis de contabilização e informação a sociedade.”

Para tanto, considera-se de grande importância aprimorar a contabilidade para que ela forneça também, informações de caráter ambiental, visto que as empresas estão cada vez mais preocupadas com sua imagem e principalmente com seus negócios.

Porém, apesar do grande destaque dado a questão ambiental praticamente nada é ministrado no curso de ciências contábeis, desta universidade. Devido a isto, e por ficar evidente que o desenvolvimento sustentável é um assunto que diz respeito a todos os profissionais, torna-se importante pesquisar e entender o papel do contador e da contabilidade no que diz respeito a questão da preservação do meio ambiente nas empresas.

1.5 – Metodologia

Esta seção será dividida em três partes. Na primeira far-se-á um comentário acerca do que seja uma monografia. Em seguida será apresentada a metodologia a ser adotada no presente trabalho. Por fim, serão apresentadas as limitações impostas ao presente trabalho.

1.5.1 – Metodologia da pesquisa

Metodologia é um fator fundamental na elaboração de um trabalho científico, visto que as normas e procedimentos que serão utilizados é que irão caracterizar sua cientificidade. A monografia consiste num trabalho escrito sobre um tema específico como resultado da pesquisa científica.

Segundo INÁCIO FILHO (1994:59), “podemos caracterizar a monografia como uma síntese de leituras, observações, reflexões e críticas, desenvolvidas de forma metódica e sistemática por um pesquisador que relata a um ou mais destinatários um determinado escrito que seja o resultado de suas investigações, as quais, por sua vez têm origem em suas inquietações acadêmicas.”

Sendo assim, a monografia é um trabalho de pesquisa que aborda um determinado assunto, a fim de ampliar o conhecimento do pesquisador em relação ao tema a ser desenvolvido.

ECO (1997:10), diz que “não se trata de um trabalho panorâmico, mas de um trabalho focalizado: neste sentido, quanto mais se restringe o campo melhor e com mais segurança se trabalha.”

Para LAKATOS e MARCONI (1991:235), “a monografia trata-se de um estudo sobre um tema específico ou particular, com suficiente valor e que obedece a rigorosa metodologia.”

Dentro desta perspectiva a escolha do tema desta monografia deve-se à grande relevância que a questão ambiental vem adquirindo junto as empresas e a sociedade como um todo.

1.5.2 – Metodologia aplicada

Segundo GIL (1991:22), “o planejamento da pesquisa concretiza-se mediante a elaboração de um projeto, que é o documento explicitador das ações a serem desenvolvidas ao longo do processo de pesquisa.”

LAKATOS e MARCONI (1991:45) definem a pesquisa bibliográfica como “o levantamento de toda bibliografia já publicada e que tenha relação com o tema em estudo. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto.”

Neste sentido, inicialmente será coletado e analisado material bibliográfico acerca do tema da pesquisa. Em seguida, será selecionado o material necessário, através de uma leitura do mesmo, a fim de iniciar-se o desenvolvimento da presente monografia.

Assim, para o desenvolvimento do trabalho a bibliografia terá como base essencial artigos de revistas, jornais, dissertações e teses, além de livros e outros materiais.

1.5.3 – Limitações da pesquisa

LAKATOS e MARCONI (1990:27) referem que “a pesquisa pode ser limitada em relação ao assunto, selecionando um tópico, a fim de impedir que se torne ou muito extenso ou muito complexo, à extensão, porque nem sempre se pode abranger todo âmbito onde o fato se desenrola, há uma série de fatores, meios humanos, econômicos ou de exigüidade de prazo, que podem restringir o seu campo de ação.”

Portanto, diante da ampla abordagem que envolve a questão ambiental, fez-se necessário delimitá-lo. Assim, este trabalho ficará restrito ao estudo do papel do contador e da contabilidade nas empresas preocupadas com a questão ambiental.

Por se tratar de uma pesquisa de cunho essencialmente teórica, limita-se também a um estudo puramente bibliográfico, ou seja, os aspectos pesquisados não serão aplicados em nenhuma empresa.

CAPITULO II – REVISÃO BIBLIOGRAFICA

Neste capítulo, apresentar-se-á a revisão bibliográfica pertinente ao tema da pesquisa. Primeiramente será abordada a questão ambiental na sociedade, seguido pela abordagem da questão ambiental nas ciências sociais. Por fim, abordar-se-á a questão ambiental na empresa.

2.1 – Desenvolvimento sustentável – A questão ambiental na sociedade

O conceito de desenvolvimento sustentável entrou no vocabulário popular através do trabalho e publicação da United National World Commission on Environment and Development – WCED em 1987, quando publicou seu relatório intitulado *Our Common Future*, estabelecendo firmemente a idéia de desenvolvimento sustentável como o conceito que viria a dominar as políticas econômicas e empresariais nos anos vindouros.

Segundo KINLAW (1997:82), a WCED estabeleceu a seguinte definição ao desenvolvimento sustentável: “é o desenvolvimento que atende as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades.”

A partir deste conceito a sociedade começou a perceber que existia uma nova filosofia a ser seguida, conscientizou-se de que seria necessário reciclar seu conceito de desenvolvimento para o seu próprio bem, ou melhor, para sua própria sobrevivência.

Para MILARE (1990:233), “compatibilizar meio ambiente e desenvolvimento significa considerar os problemas ambientais dentro de um processo contínuo de planejamento, atendendo-se adequadamente às exigências de ambos e observando-se as suas inter-relações particulares...”

A medida que a sociedade assumiu seu compromisso para com a sustentabilidade, as práticas que hoje são limitadas a poucas empresas preocupadas com o futuro, estão se tornando universais. Incluem-se entre essas práticas a inclusão do estudo de impacto ambiental no planejamento das políticas internas das empresas, a realização regular de auditorias ambientais em suas atividades e o reconhecimento do desempenho ambiental como um fator de influência nos salários dos altos executivos.

O desenvolvimento sustentável faz com que a empresa caminhe para o desenvolvimento dentro dos limites dos recursos não renováveis do planeta. Fazendo com que as empresas e as pessoas se sintam responsáveis por aquilo que é usado e por aquilo que é produzido.

2.2 – Educação ambiental – A questão ambiental nas ciências sociais

Segundo GONÇALVES (1990:125), a União Internacional para Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais - UICN, definiu educação ambiental da seguinte forma: “é o processo de reconhecer valores e aclarar conceitos para criar habilidade e atitudes necessárias que sirvam para compreender e apreciar a relação mútua entre o homem, sua cultura e seu meio circundante biofísico. A educação ambiental também inclui a prática de tomar decisões e auto formular um código de comportamento com relação às questões que concernem à qualidade ambiental”.

Observa-se que a educação ambiental é um processo longo e contínuo de aprendizagem de uma filosofia de trabalho participativo. Por isso, tal processo deve ser iniciado logo nos primeiros anos de escola, sendo continuamente aperfeiçoado e interligado à áreas específicas na universidade.

A Constituição Federal em seu Artigo 255, atribui ao Poder Público a “incumbência de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

Cabe à universidade como geradora de conhecimento, contribuir para a busca de soluções curativas e preventivas em relação à essa questão.

Para ASMUS (1990:294), “o planejamento e desenvolvimento das pesquisas universitárias relativas ao meio ambiente, tanto no aspecto científico como no aspecto tecnológico, deveriam ser estimulados por problemas da sociedade e os objetivos dessas

pesquisas deveriam estar dirigidos para a busca de soluções que permitissem uma melhor condição de vida para os vários segmentos incluídos na sociedade em questão”.

Desta forma, vê-se necessário a inserção da questão ambiental nos cursos de ciências sociais, inclusive no curso de ciências contábeis. Tal questão até poderia causar polêmica visto que alguns professores questionariam a efetiva importância e relação entre a preservação do meio ambiente e a contabilidade.

Mas então, qual seria a atitude correta? Abrir novos cursos que formassem profissionais do meio ambiente com formação acadêmica que lhes permitissem tratar da questão ambiental em todas as suas inter-relações ou, incorporar uma ênfase maior dos estudos ambientais nas ciências sociais?

Segundo ROBERT (1990:302):

“a introdução da temática ambiental no domínio das ciências sociais não deveria ocorrer como a imposição de algo externo ao seu campo de indagações. Isto é, tal processo não deveria efetivar-se como a transplantação de uma problemática estranha a seus temas clássicos e consagrados (...) a via fértil dessa introdução está em tentar elaborar um equacionamento do problema (por dentro) das discussões existentes nessa disciplina”.

Entende-se, desta maneira, que a questão ambiental pode ser inserida no campo das ciências sociais desde que se construa abordagens próprias da questão ambiental, trabalhando-a à luz dos conceitos e princípios usualmente utilizados por estas ciências.

2.3 – Gestão ambiental – A questão ambiental na empresa

A empresa que até pouco tempo atrás era insignificante em relação à natureza, portanto irresponsável, tornou-se a força dominante, definindo objetivos, estratégias e uma gestão de responsabilidade. A inclusão da proteção do meio ambiente entre os objetivos da administração ampliou substancialmente todo o conceito de administração, que era quase exclusivamente econômico.

Neste sentido, CAPRA et al. (1993:34) enfatiza que “desde a segunda grande guerra, com a crescente integração da dimensão social na economia, objetivos sociais tais como: proteção do emprego, seguridade social, participação dos trabalhadores, condições humanas de trabalho, e assim por diante, vem somando-se aos objetivos puramente econômicos.”

Muitas foram as reformas sociais até que administradores e empresários introduzissem em suas empresas a dimensão ambiental incluindo programas de reciclagem, medidas para poupar energia, dentre outros. Esse tipo de gestão implica na criação de orçamentos, previsão de investimentos financeiros para o meio ambiente e o surgimento de novos métodos de contabilidade e apresentação de informações sobre o meio ambiente.

A gestão despreocupada com o meio ambiente pode acarretar, segundo CAPRA (1993:35), em riscos de responsabilidade por danos ambientais, que envolvem imensas somas de dinheiro e de responsabilidade pessoal de diretores, executivos e outros integrantes de seus quadros; em perda de oportunidade em mercados em rápido crescimento; em perda de oportunidades de redução de custos e em perda de credibilidade.

Desta forma, a continuidade da empresa também entra em questão, visto que, torna-se cada vez mais importante evitar riscos de responsabilidade decorrente da legislação ambiental cada vez mais rigorosa, protegendo com isso a imagem da empresa.

Para a construção da imagem da empresa faz-se necessário a participação de todos os funcionários. Qualquer membro da equipe que não esteja convencido da necessidade e das vantagens da administração ambiental precisa em primeiro lugar ser motivado. Enquanto a empresa como um todo não estiver convencida, este tipo de gestão fracassará. Em algumas empresas são designados profissionais para tratar exclusivamente da questão ambiental, são os chamados gerentes ambientais.

Segundo VALLE (1995: 43), “o gerente ambiental deve ter familiaridade com as tecnologias utilizadas na empresa, com a legislação ambiental e com as técnicas de análise e gerenciamento de riscos. Seu relacionamento com o órgão local de controle ambiental deve ser profissional e positivo, objetivando manter atualizado o licenciamento ambiental da empresa.”

Nota-se, que os empresários estão buscando orientações em outros profissionais referente as novas formas de pensar que são necessárias para vencer o desafio da empresa sustentável.

Neste sentido, a contabilidade também deve estar apta a ajudá-los a identificar o que pode ser feito para reduzir o impacto de suas empresas sobre o meio ambiente. Para tanto, o contador necessita aprender a diagnosticar, planejar e acompanhar a gestão ambiental, adicionando mais esta questão como parte integrante de suas responsabilidades.

2.3.1 - ISO 14000 – O investimento que traz retorno

A proteção ambiental que era vista por um ângulo defensivo, estimulando apenas soluções corretivas baseadas no restrito cumprimento da legislação, começa a ser considerada pelos empresários como uma necessidade, pois reduz o desperdício de matérias-primas e assegura uma boa imagem para a empresa que adere às propostas ambientalistas.

Com o intuito de uniformizar as ações preventivas de proteção ao meio ambiente, a Organização Internacional para a Normalização - ISO (International Organization for Standardization) que é uma organização não governamental constituída em 1947, e tem a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT como um de seus membros fundadores, decidiu criar um sistema de normas que convencionou designar pelo código de ISO 14000.

Em sua concepção, a série das normas ISO 14000 tem como objetivo central um sistema de gestão ambiental que auxilia as empresas a cumprirem seus compromissos assumidos com o meio ambiente. Como objetivos decorrentes, criam sistemas de certificação para as empresas que atendem à legislação ambiental e cumprem os princípios de desenvolvimento sustentável.

Segundo VALLE (1995:97):

“esta nova série, a exemplo da ISO 9000, se aplica tanto às atividades industriais como também as atividades extrativas, agro-industriais e de serviços. Ao contrário, entretanto da ISO 9000 que apenas prevê a certificação das instalações da empresa e suas linhas de produção que cumprem requisitos de qualidade da produção. A ISO 14000 também possibilitará a certificação dos próprios produtos que satisfaçam os padrões de qualidade ambiental.”

Todas as empresas certificadas por esta série, uniformizam suas rotinas e procedimentos, cumprindo um mesmo roteiro padrão de exigências que será válido internacionalmente.

Com a entrada em vigor da série ISO 14000, as normas ambientais ultrapassam as fronteiras nacionais e colocam a gestão ambiental no mesmo plano já alcançado pela gestão da qualidade. Conciliar as características ambientais dos produtos com os paradigmas da conservação ambiental será, por isso e cada vez mais, um requisito essencial para as empresas serem competitivas e manterem posições comerciais

arduamente conquistadas no mercado nacional, criando mais um condicionante para o êxito das mesmas que disputam suas posições no mercado globalizado.

Neste sentido, LEON (1998:41) enfatiza que várias empresas já estão tomando consciência da importância desta certificação. No Brasil, a primeira empresa a ter o certificado ISO 14000 foi a Bahia Sul, em 1995, empresa esta produtora de papel, localizada em Mucuri, na Bahia. Atuando num setor altamente poluente, a empresa investiu 1 milhão de dólares no seu projeto. Levou três anos para implementá-lo. Quando foi ver, o resultado foi mais do que compensador. A economia anual, após a certificação chega a 920.000 dólares.

Já no estado de Santa Catarina, as primeiras empresas a serem certificadas pela ISO 14000 foram a Hering Têxtil (Blumenau), em 18 de abril de 1997 e a Eliane Revestimentos Cerâmicos - Unidade Gress Porcellanato (Criciúma) em 13 de agosto de 1997. Estas empresas certamente já estão colhendo os frutos de seus projetos, fazendo com que outras empresas sigam esta mesma tendência.

VALLE (1995:109) diz que “embora a certificação não seja compulsória, sua obtenção destaca a empresa e a posiciona favoravelmente diante de seus competidores. Por ser, na realidade, uma consequência do processo de avaliação e gestão ambiental ao qual se submete a empresa, essa certificação pode ser adiada e pleiteada a qualquer momento.”

2.3.2 – Legislação ambiental

Por muito tempo a humanidade concedeu mais importância ao crescimento econômico do que à saúde e à qualidade de vida. A contaminação ambiental resultava, quase sempre, da transferência para terceiros de ações corretivas necessárias, sem que houvesse compensação dos custos dessa correção. Não havendo legislação para alterar sua atitude, o poluidor mantinha sua conduta, cujos custos teriam de ser assumidos pela sociedade e pelas gerações futuras.

Até o início da década de 70, não existia no Brasil legislação específica disciplinando esta questão. Algumas normas e regulamentos que tratavam da saúde pública, da proteção à fauna e à flora e da segurança e higiene industrial era tudo que se podia reunir com relação ao assunto.

Para VALLE (1995:22), “a legislação ambiental hoje é muito mais abrangente, podendo punir severamente uma empresa que transgrida padrões de qualidade em suas descargas ou que introduza modificações indesejadas no meio ambiente.”

Para a empresa, entretanto, não se trata apenas de absorver as multas que podem aparecer, à primeira vista, irrisórias. Trata-se, também, de enfrentar os riscos muito maiores, tais como: proibição de participação em concorrências públicas, interdição ou suspensão de mecanismos poluentes e até mesmo a suspensão ou encerramento das atividades, por parte dos órgãos competentes. Estes órgãos regulamentam e fiscalizam as atividades ligadas ao meio ambiente dividindo-se nos três níveis: federal, estadual e municipal.

No âmbito federal, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) é o órgão consultivo e normativo da política federal do meio ambiente, e o IBAMA é o órgão executor.

Cada estado possui estruturas equivalentes, coordenadas por uma secretaria estadual que se ocupa do tema ambiental, e dispõe de seu conselho estadual de meio ambiente e sua agência estadual de controle da poluição, algumas delas constituídas como fundações (em Santa Catarina é constituída pela FATMA - Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente), outras como empresas públicas. As atividades de licenciamento e controle ambiental são de atribuição dos estados e são exercidos por seus respectivos órgãos ambientais.

Já no âmbito municipal, variando com o porte de cada cidade, existem também órgãos que se incumbem de dar cumprimento às legislações de nível federal e estadual (secretarias do meio ambiente) e que exercem suas funções de controle ambiental, com base nas respectivas leis orgânicas municipais.

Atualmente, várias são as leis, os decretos e portarias que estabelecem normas, procedimentos e multas sobre a questão ambiental. Destacou-se porém, o Decreto número 3.179 de 21 de setembro de 1999 pela sua atualidade. Este Decreto determina valores de multas aplicadas às empresas, estabelecendo no seu Artigo 44 por exemplo, uma multa que varia entre R\$500,00 (quinhentos reais) à R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) aplicada às empresas que instalem obras ou serviços potencialmente poluidores sem licença ou autorização dos órgãos competentes. Este exemplo de multa é um dos casos que apresentam valores bem expressivos e que caso venham a ser aplicadas na empresa podem acabar comprometendo a continuidade da mesma. Devido a isto, faz-se necessário o

conhecimento da legislação ambiental por parte do contadores, pois na maioria das vezes ele é o consultor dos empresários e o responsável pela condução dos negócios da empresa.

2.3.3 - Imagem da empresa

Os consumidores estão adotando posições mais exigentes com relação à qualidade dos produtos que consomem, passando a preferir aqueles que se rotulem de tecnologicamente avançados e ambientalmente corretos. É o marketing dos produtos “verdes”, “naturais”, “ecológicos”, em suma, dos chamados “ecoprodutos”.

As empresas que desejam manter uma imagem irrepreensível, que trabalham com materiais e processos potencialmente perigosos, ou que estão instaladas em áreas de risco e regiões com índices elevados de poluição devem adotar uma postura avançada e criativa com respeito aos riscos que podem enfrentar. Com apoio no velho dito “não basta ser honesto, mas é necessário parecer honesto”, essas empresas devem investir na promoção de uma imagem correta, adotando atitudes que se antecipem à própria legislação.

Para VALLE (1995:24):

“algumas iniciativas bem aplicadas, permitem alcançar essa imagem de empresa verde e ambientalmente correta, a custos compensadores. Política de portas abertas à comunidade, campanhas de coleta seletiva e reciclagem, apoio aos moradores e vizinhos para melhoria de suas condições de vida são apenas algumas das iniciativas que têm permitido à diversas empresas capitalizarem uma imagem positiva junto à sociedade. Cabe aqui, entretanto, um alerta: o uso da má fé na criação de uma imagem ambiental indevida e falsa é passível de penalidades legais.”

A rotulagem ambiental, também designada como selo verde, é outra ferramenta importante no processo de marketing da empresa.

O objetivo dos selos verdes é possibilitar que os consumidores possam escolher produtos que produzam menos impacto sobre o meio ambiente. É, portanto, um instrumento de mercado que pode induzir uma melhor proteção ambiental.

Para assegurar o papel de ecologicamente correta, as empresas devem ceder também às pressões de grupos ambientalistas que são hoje incluídos na categoria de organizações não-governamentais (ONGs), como por exemplo o Greenpeace.

Segundo KINLAW (1997:13):

“esses movimentos ambientalistas possuem uma enorme e poderosa estrutura muito bem estabelecida, cujas múltiplas cabeças são organizações dirigidas por profissionais brilhantes, trabalhadores e freqüentemente bem-remunerados. Forçando as empresas a trabalharem de forma ecologicamente correta, como aconteceu com a maior rede de fast-food, Mc Donald's, que mudou suas embalagens devido à pressões recebidas dessas organizações.”

Percebe-se que o sucesso competitivo está relacionado à imagem, por isso deve-se dar atenção especial ao marketing da empresa, todavia faz-se necessário elaborar orçamentos que destinem recursos para este tipo de investimento. Na maioria da vezes o responsável pela elaboração dos planejamentos orçamentários é o contador, por isso ele deve estar ciente da importância de se investir na imagem da empresa.

2.3.4 – Empresas catarinenses preocupadas com a questão ambiental

A maioria das empresas passaram a agir ambientalmente corretas devido à crescente exigência da legislação, da fiscalização, da pressão da sociedade. Organizada e incentivada pelos meios de comunicação. Mas muitas empresas já compreenderam que o compromisso com o meio ambiente é também uma segurança a longo prazo para os bons negócios. Assim, desenvolvem internamente sistemas de gestão ambiental com padrões até mais rigorosos que os previstos nas normas legais.

Esta preocupação com o controle ambiental tornou-se um novo nicho de mercado. Neste sentido SÔNEGO JUNIOR (1999:01), destaca que em Florianópolis várias empresas estão investindo neste “nichos” e como exemplifica com a RZ - Resíduo Zero S.A., uma pequena empresa fundada há quase três anos. Esta empresa especializou-se no desenvolvimento de projetos de minimização e reaproveitamento de resíduos, tanto sólidos quanto líquidos. Além da consultoria, oferece um mix com quatro soluções prontas, todas estações de tratamento para esgotos em áreas nas quais as empresas públicas, por questões de custos, não puderam atuar. São centrais com capacidade para atender populações de 160, 320, 640 e mil pessoas. Vários trabalhos são desenvolvidos por essa empresa, pode-se citar um estudo desenvolvido para empresas de construção civil que visa a reutilização dos restos de cimento que ficam nas betoneiras. A Resíduo Zero pretende fechar o ano com uma receita de aproximadamente R\$ 900 mil, para o próximo ano ela já está de olho no mercado do Paraná e Rio Grande do Sul.

Nota-se que o meio empresarial está descobrindo novas oportunidades de negócios neste novo nicho de mercado, onde se ajuda a salvar o meio ambiente e ainda ganha-se dinheiro.

Para SILVESTRINI (1999:01):

“as grandes empresas também estão investindo valores altíssimos em equipamentos e com isso acabam “segurando” sua imagem e garantindo mercado. Um grande exemplo disso foi um investimento feito pela Rigesa (Três Barras) na compra de uma caldeira com altura equivalente a um prédio de 18 andares. Ela investiu US\$ 60 milhões. Este equipamento reduzirá em 98% os resíduos químicos produzidos pelo cozimento da madeira e o diretor da empresa garante que o novo investimento está basicamente relacionado com a proteção ambiental.”

As portas do mercado e do lucro se abrem cada vez mais para as pequenas e grandes empresas que não poluem, poluem menos ou deixam de poluir.

Recentemente, no 2º Workshop de Produção Mais Limpa (FIESC - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina), constatou-se que as empresas catarinenses estão atentas à redução de gastos e aos ganhos institucionais com a melhoria da imagem. Várias empresas entre elas - Brametal, Rudolph Usinados, Aurora, Cravil, Afonso da Silva Beneficiamento de Arroz, Conservas Juriti, Nardelli e Dalforo - implantaram processos para diminuir o desperdício de matéria-prima, a emissão de resíduos poluentes, e o consumo de energia elétrica e água.

Segundo KIEFER (1999:01):

“o Programa de Produção Limpa/Tecnologia Limpa foi lançado há um ano pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL), sendo projetado por dois órgãos de desenvolvimento industrial e proteção ambiental da Organização das Nações Unidas (ONU), O Unido e o Unep. Outras 20 empresas irão aderir ao projeto, pois trata-se de uma forma barata das empresas se adequarem à proteção ambiental e ainda obterem ganhos financeiros.”

Observa-se que a despreocupação com os aspectos ambientais pode traduzir-se em aumento de custos, em redução de lucros, perda de posição no mercado e, até, em cessação das atividades. Meio ambiente e sua proteção estão tornando-se oportunidades para abrir mercados e prevenir-se contra restrições futuras quanto ao acesso à mercados internacionais.

Definitivamente a proteção ambiental deixou de ser uma função exclusiva de produção para tornar-se também uma função da administração. É neste contexto que o contador deve mostrar-se como um profissional preocupado com esta questão, seja na pequena ou na grande empresa, ele deve buscar informações e resultados concretos para sanar as dúvidas do empresariado.

CAPITULO III - A CONTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Neste capítulo, aborda-se a questão do papel do contador e da contabilidade no que concerne a preservação do meio ambiente.

3.1 – O contador e a questão ambiental

HIROSHI (1998:47) destaca que conforme pesquisa realizada na FEA/USP os entrevistados elegeram as seguintes atribuições ao contador: “apurar impostos, fazer imposto de renda, atender a fiscalização e fazer escrituração, além de indicações espontâneas como: serviços de cartório e obtenção de vias de documentos.”

Pode-se verificar que estas atribuições designadas pelo público em geral aos contadores, indicam principalmente que as pessoas não conhecem as verdadeiras atribuições de um contador. Muitas dessas atribuições são ligadas principalmente às rotinas de trabalho próprias de escritórios de contabilidade.

Porém, o escopo da profissão contábil não se restringe apenas às atribuições tradicionais, apesar de serem as dominantes. O contador assume novo papel, sendo responsável pelos sistemas de informação da empresa e tendo parceria na tomada de decisão.

Segundo NAKAGAWA (1993:13), o contador tem recebido novas atribuições, obtendo o status de *controller*: “o *controller* desempenha função de controle de maneira muito especial, isto é, ao organizar e reportar dados relevantes, exerce uma força ou influência que induz os gerentes a tomarem decisões lógicas e consistentes com a missão e objetivos da empresa.”

Desta forma, o contador adquire uma nova postura, que busca a parceria com gestores de todas as áreas operacionais de uma organização, tornando assim, a

profissão contábil como consultora devido sua credibilidade e experiência em uma variedade de assuntos.

A preocupação com o meio ambiente deve estar inclusa nesta variedade de assuntos pois a sociedade em geral vem demonstrando uma maior atenção a ela. O contador não pode ficar alheio a esta questão, pois as empresas passam a ser avaliadas por sua relação com o meio ambiente e isto envolve a aceitação de seus produtos e serviços refletindo ainda na valorização de suas ações.

Para MARTINS e LUCA (1994:22), “o contador deve acompanhar ativamente o processo de controle ambiental adotado pela empresa, desde sua definição até os resultados obtidos, como em qualquer outro projeto (novo produto, por exemplo), revelando as informações necessárias para auxiliar o processo de tomada de decisão ou para simplesmente facilitar o julgamento dos mais diversos usuários da contabilidade.”

As informações das atividades da empresa relacionadas com o meio ambiente a serem divulgadas pela contabilidade são, em geral, referentes à aquisição de bens permanentes de proteção ambiental, às despesas de manutenção ou correção de efeitos ambientais e às obrigações contraídas em prol do meio ambiente, devendo ser apresentadas segregadamente das demais operações no campo das atuais demonstrações contábeis.

Conforme FERREIRA (1996:74), “o meio ambiente tem sido, já de algum tempo, motivo de constante preocupação por parte de governos e organismos, em todo o mundo. Efetivamente, da preservação do meio ambiente depende o futuro do nosso planeta, o futuro de todos nós, de nossos filhos e de nossos netos. E a contabilidade, sempre na linha de frente não poderia ficar à margem dessas preocupações.”

A sociedade tem exigido de todos mais consciência da responsabilidade em relação aos recursos naturais da Terra, para assegurar que esses recursos estejam disponíveis para futuras gerações, grande parte desta responsabilidade recaiu sobre as empresas e, por conseqüência, sobre os contadores.

Portanto, definir os procedimentos contábeis dos itens de custos e despesas, dos ativos e passivos ambientais e melhorar o nível de divulgação referente aos itens relacionados ao meio ambiente na empresa são desafios para o contador nessa nova era ecológica no mundo dos negócios.

3.2 – Balanço Social e o impacto sobre o meio ambiente

A contabilidade como instrumento de informações para a tomada de decisões, deve desenvolver e incorporar em seus conceitos e métodos formas de registrar e mensurar os eventos econômicos relativos ao meio ambiente. Essa integração da contabilidade no contexto da discussão ambiental vem ocupar uma enorme lacuna referente à forma de comunicação entre os danos causados ao meio ambiente e as ações preventivas ou corretivas necessárias para evitá-los. Assim, segundo DE MULLA (1991:29): “o Balanço Social incorporaria as demonstrações de relações do trabalho, produtividade, motivação, qualidade do serviço e do produto e, é claro, seu impacto sobre o meio ambiente”.

Para KROETZ (1998:49):

“o Balanço Social deve demonstrar, claramente, quais as políticas praticadas e quais os seus reflexos no patrimônio, objetivando evidenciar a participação delas no processo de evolução social. Sem essa prática, jamais uma empresa poderá apresentar pleno êxito em programas de qualidade, pois essa intenção exige quebra de preconceitos, transferência administrativa e uma constante e ininterrupta ligação da organização com seus funcionários, acionistas, fornecedores, sociedade em geral, entre outros interessados”.

O Balanço Social nada mais é do que uma prestação de contas da empresa à sociedade em face de sua responsabilidade para com a mesma. No Brasil, poucas empresas têm essa preocupação, algumas talvez porque desconhecem esta demonstração, outras porque ignoram a responsabilidade social da entidade.

A questão é de extrema importância, pois existe projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, o qual tem como proposta a obrigatoriedade da divulgação dessa demonstração, para empresas com mais de cem empregados.

KROETZ (1998:50), citando o referido projeto em seu Artigo 3º, dispõe que o Balanço Social deverá conter informações sobre (evidencia-se o que concerne à questão ambiental no seu inciso XII): “investimentos em meio ambiente: reflorestamento; despoluição; gastos com introdução de métodos não-poluente e outros gastos que visem a

conservação ou melhoria do meio ambiente, relacionando, em cada item, os valores dos respectivos benefícios fiscais existentes”.

Cabe ao profissional de contabilidade elaborar tal demonstração, e que ela reflita os gastos com a questão ambiental exercidos pelas empresas na elaboração de seus produtos. Contribuindo com a gestão voltada para a redução da poluição, mediante o tratamento dos efluentes e dos resíduos industriais, auxiliando desta forma, no processo de continuidade da empresa, por meio do desenvolvimento sustentável.

Segundo RIBEIRO (1992:66), citando FAGÁ, uma empresa holandesa chamada BSO com filiais em quatorze países, inclusive Brasil, e atuando na área de automação, publicou um Balanço Ambiental relativo ao ano de 1990:

“para tanto, desenvolveu uma metodologia para quantificar o impacto ambiental provocado por suas atividades, em decorrência dos gases emitidos pelos automóveis utilizados por seus funcionários, do consumo de eletricidade, de gás natural para aquecimento central e uso de aparelhos de ar condicionado em seus escritórios, além de identificar os custos ambientais relativos à coleta, incineração e poluição dos papéis utilizados e os custos de tratamento de esgotos”.

Após desenvolver este trabalho, a empresa apurou que as taxas ambientais por ela recolhida aos governos dos países onde atua somavam US\$ 100 mil, não sendo suficiente para cobrir os custos de reparação dos danos causados ao meio ambiente que eram da ordem de US\$ 1,2 milhão.

Nota-se que a iniciativa é bem ousada pois admite em público sua responsabilidade pela degradação do meio ambiente, bem como, o compromisso assumido de investir em pesquisas e estudos na área ambiental no valor referente à parcela que deixou de recolher aos cofres públicos.

3.2.1 – Ativos ambientais

O ativos ambientais são todos os bens da empresa que visam a preservação, proteção e recuperação ambiental.

RIBEIRO (1992:90) sugere que tais ativos devem ser segregados em linha à parte do Balanço Patrimonial, para permitir ao usuário melhor avaliação das ações ambientais da empresa. Complementa dizendo, que os ativos ambientais devem ser assim constituídos:

“ – Estoques – insumos em almoxarifado necessários à produção para eliminar, reduzir, controlar os níveis de emissão de resíduos, ou materiais para recuperação ou reparos de ambientes afetados, criando-se uma subdivisão no grupo de Estoques onde seriam agregados estes itens, o qual poderia denominar-se de Almoxarifado de Insumos Ambientais, por exemplo.

– Imobilizado – no que tange ao Imobilizado, os investimentos realizados na aquisição de itens que viabilizem a redução de resíduos poluentes durante o processo de obtenção das receitas e cuja vida útil se prolongue além do término do exercício social, ou seja, as máquinas os equipamentos e as instalações cuja funções específicas atuem no processo de contenção e eliminação dos níveis de emissão danosas, deveriam ser destacadas dos demais, constituindo-se uma conta de Imobilizado Técnico Ambiental.

– Diferido – os investimentos em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias no longo prazo, visando sanar o referido problema (quando tiverem precisa relação com receitas de específicos períodos futuros), seriam igualmente alocados em contas específicas do Diferido, visto que se caracterizam como despesas que contribuirão para a obtenção de receitas em períodos futuros ou relacionados a estas. Tais sub-contas poderiam ser denominadas como Diferido Ambiental, por exemplo. Há de se considerar que os fundamentos contábeis somente admitem o diferido de despesas quando estas puderem ser claramente relacionadas com receitas futuras de períodos específicos, caso contrário os gastos efetuados deverão ser contabilizados no resultado do próprio exercício em curso.”

Existem ainda, os ativos externos à empresa, ativos estes que a contabilidade não conseguiu definir critérios de mensuração, tais como a qualidade do ar, dos rios e do meio ambiente que cerca uma empresa. Sabe-se apenas que são ativos externos à empresa, mas que podem ser afetados diretamente por ela.

3.2.1.1 – Deterioração de ativos

As empresas não são apenas os agentes da poluição e degradação do meio ambiente como tem sido demonstrado, elas podem ser também suas vítimas em virtude da redução de seus patrimônios.

RIBEIRO (1993:79) citando FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD – FASB (1985:9296), define o ativo como:

“ prováveis benefícios econômicos futuros obtidos ou controlados pela empresa com resultado de um evento ou transação passada. Quando estes ativos têm seu potencial econômico reduzido (por

oscilação do valor de mercado) são tradicionalmente alvo de baixa na contabilidade e de observação nas notas explicativas às demonstrações contábeis da empresa, conforme determinações da Comissão de Valores Mobiliários. Contudo quando essas reduções tiveram origens em causas ambientais, este fato poderia ser ressaltado, visando a influência do meio ambiente sobre a empresa.”

Observa-se que os ativos estão sujeitos à ação do meio ambiente, pois seus valores podem sofrer alterações por ganho ou perda do valor. Para os elementos do ativo que tenham diminuição de sua vida útil ou redução de seu valor econômico, em função de alterações do meio ambiente, deveria ser constituída, de forma segregada, uma conta de provisão para registrar sua desvalorização, evidenciando-se nas notas explicativas sua origem e natureza.

Como exemplifica MARTINS e RIBEIRO (1995:04):

“certos ativos de uma empresa considerada potencialmente poluidora, instalada em área residencial, que deva transferir-se para uma área industrial por iniciativa própria ou cedendo às pressões da comunidade local, ou ainda em atendimento a exigências legais, e que não poderá levar consigo todos aqueles ativos em função de não serem transferíveis, devido a dimensões, forma de construção ou instalação, ou porque os custos de transferência são tão altos que melhor será adquirir outros. Assim, instalados e operando na condição atual, possuem valor econômico e uma ampla vida útil; contudo na expectativa da mudança, da necessidade de se adquirir substitutos, os referidos bens perdem seu valor econômico. Essa perda não ocorre no momento da mudança, mas, a partir do instante em que os fatos se constatarem, já que deles não se poderá esperar benefícios futuros, dado que em breve não mais terão utilidade, estes serão desativados e sucateados antes de esgotada sua capacidade produtiva. Este é um fato que altera o valor do patrimônio da empresa e que devia ser informado ao público interessado.”

A evidenciação da provisão para desvalorização faz-se necessária para que os usuários interessados percebam a influência do meio ambiente sobre a empresa, mais especificamente sobre o valor de seus ativos.

3.2.2 – Passivos ambientais

Os passivos ambientais referem-se aos riscos de sacrificar benefícios, bens e direitos de natureza econômica em função de responsabilidade contraída perante terceiros

para recuperação e proteção do meio ambiente em decorrência das atividades da empresa.

Pode-se dizer, de forma simplista, que os passivos ambientais são contingências, ou seja, algo que pode ou não vir a acontecer.

Conforme o Boletim da IOB – Pasta Temática Contábil e Balanços nº27 (1991:269) no que diz respeito a contingências ativas e passivas: “aquelas significam as possibilidades de se ganhar ativos, de se receber direitos, dinheiro, bens ou outros itens originadores de ganhos ou receitas. E estas (passivas) significam as possibilidades de se criar obrigações ou de se perder ativos (bens ou direitos), dando origens a despesas ou perdas.”

As contingências ativas podem, então vir a aumentar o patrimônio líquido e as passivas a diminuir.

Os passivos ambientais adquirem as características das contingências quando decorrem segundo MARTINS e LUCA (1994:27), das seguintes situações:

- “ – iniciativa própria da empresa partindo de sua consciência de responsabilidade social e envolvimento no processo de execução do desenvolvimento econômico sustentável;
- reivindicações de indenizações por terceiros;
- exigências de legislações ambientais.”

Existem passivos ambientais decorrentes do desconhecimento dos efeitos nocivos ao meio ambiente e outros decorrentes de imperícia, negligência e má fé.

Para RIBEIRO (1993:81), “apesar das dificuldades de identificação e quantificação dos custos na área ambiental são diversas as técnicas de que a contabilidade poderia estar se valendo para obter um valor, ainda que aproximado dos custos e passivos ambientais incorridos no processo de obtenção das receitas.”

Entende-se que quando os referidos estudos de natureza preventiva, ou seja, caso seus resultados sejam aplicados no futuro em contrapartida a eventos que irão ocorrer, as notas explicativas deverão ser utilizadas para dar amplo conhecimento das responsabilidades assumidas pela empresa, visto tratar-se de intenções, cujas ações para sua realização, além dos referidos estudos, ainda não foram empreendidas.

3.2.2.1 – Evidenciação dos passivos ambientais

O valor do passivo ambiental de uma empresa tem sido objeto de grande importância para o processo de tomada de decisões, sendo questionado com frequência e

sua evidenciação exigida por um número cada vez maior de usuários. Entre estes, podem-se mencionar aqueles envolvidos em processos de compra e venda de empresas, de fusão, cisão, incorporação, e , ainda, nos processos de privatização, para fins de determinação do real valor econômico da empresa.

Os novos proprietários assumirão juntamente com todos os direitos que terão sobre a nova empresa, todos os riscos e responsabilidades que ela possui. Devido a isto, faz-se necessário a evidenciação do passivo ambiental para que tal compra não resulte em prejuízos para os mesmos.

Desta forma, RIBEIRO (1993:82) exemplifica:

“ uma subsidiária do grupo francês Rhône – Poulenc – Rhodia, atuando no setor de produtos químicos, decidiu adquirir as instalações de uma outra empresa, no município de Cubatão – SP, para instalar uma nova unidade. Depois de ter concluído o processo de compra, verificou que, além das instalações, adquiriu, também gigantescos depósitos de lixo químico, os quais exigiam tratamento sob o risco de inviabilizar a continuidade operacional da empresa e sua interação com a comunidade, como também o atendimento às exigências legais.”

Este é um exemplo de passivo ambiental não evidenciado e para o qual o comprador não atentou na época das negociações de compra.

As instituições financeiras estão também atentas ao passivo ambiental das empresas e, em alguns casos, têm evitado a concessão de empréstimos àquelas que apresentem qualquer risco potencial ao meio ambiente.

O setor bancário pode e deve complementar a ação que vem sendo adotada por empresas do setor produtivo que já se encontram utilizando práticas ambientalmente corretas, muitas vezes antecipando-se às próprias exigências e normas legais, em resposta ao aumento da conscientização da sociedade.

CASTRO (1996:136), exemplifica que:

“ o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES vem incorporando a variável ambiental em seu processo de análise e alocação de créditos desde 1976. Na década de 80, a partir de um intercâmbio com o Banco Mundial, intensificou-se o envolvimento com a questão ambiental, por meio da criação de linhas de crédito específica para o meio ambiente, tais como o apoio ao controle ambiental das empresas produtivas e, também, as que objetivam o apoio à coleta, tratamento e disposição do lixo urbano e hospitalar.”

A co-responsabilidade das instituições financeiras quando financiam empresas poluentes tem feito com que a identificação e avaliação do passivo ambiental ganhe importância em alguns países desenvolvidos.

MARTINS e RIBEIRO (1995:05) destacam:

“no estado da Geórgia – EUA uma instituição financeira – “Fleet Factors” – concedeu um empréstimo para uma estamperia de tecidos, tomando como garantia as instalações de produção e os equipamentos. Algum tempo depois, tendo essa empresa falido, a Fleet beneficiou-se da venda de alguns de seus bens como compensação pelo empréstimo concedido. Foi, então, considerada responsável pelos rejeitos poluentes deixados pela empresa, sendo processada pela Agência de Proteção Ambiental (EPA) do Estados Unidos, a qual requeria a cobertura dos custos de remoção de amianto e outros processos de limpeza nas instalações.”

Além das instituições financeiras, outro grupo interessado nas informações sobre os riscos ambientais da empresa, são os auditores. Eles já começam a trabalhar com tais informações por ocasião da verificação das demonstrações contábeis anuais, visto que tais valores podem até comprometer a continuidade da empresa.

3.3 Custos Ambientais

O custo é um dos elementos essenciais da gestão estratégica das empresas. Assim, as empresas dedicam maior atenção, estudo e análise de custos, objetivando atingir a melhor performance para o negócio como um todo e sua continuidade.

Segundo MARTINS (1996:25): “custo é o gasto relativo a bem ou serviço utilizado na produção de outros bens ou serviços”, complementa dizendo que “gasto é o sacrifício financeiro com que a entidade arca para a obtenção de um produto ou serviço qualquer, sacrifício esse representado por entrega ou promessa de entrega de ativos (normalmente dinheiro)”.

Os sistemas tradicionais de apuração de custo não abordam o tratamento pertinente à problemática ambiental, não sendo computados os gastos futuros que a sociedade terá para repor esses bens ou recursos, menos ainda o quanto a sociedade futura sofrerá por não tê-los à disposição, quando não renováveis.

Para CAMPOS (1996:43):

“o custo ambiental é um termo, ainda hoje, de difícil conceituação, pois a literatura não apresenta uma definição clara e objetiva do

que se considera como um custo ambiental. A primeira dificuldade que se encontra ao se trabalhar com os custos ambientais é o próprio fato de serem estes, em sua maioria custos intangíveis”.

Devido a esta dificuldade na mensuração, os custos ambientais são considerados pelas empresas como custos externos, ou seja, não são tradicionalmente incorporados aos custos do produto.

Na visão de custo ambiental como externalidade, pode-se considerar a seguinte distinção proposta por CAMPOS (1996:44): “o custo ambiental sob o aspecto do bem-comum e o custo ambiental sob o aspecto do custo social”. No primeiro caso, custo ambiental como um bem comum, o meio ambiente é considerado como um bem comum à todos, sem proprietários e gratuito. Confirmando esta idéia, MOTTA (1990:13) afirma que “o uso do meio ambiente é, geralmente livre e sem nenhum pagamento. Seu consumo não se realiza no mercado e gera efeitos externos que não são internalizados nos preços de outros bens”, complementa dizendo que “(...) o fato de não ter preço não significa que não tenha valor econômico”.

Segundo CAMPOS (1996:45), “a polêmica está no fato de que ao usar indevidamente este bem, um custo está sendo gerado”. Exemplifica: “Quando uma fábrica utiliza água em seu processo produtivo retirando-a diretamente do leito do rio, está gerando um custo ambiental, pois não está pagando por esta água. Desta forma, além de deixar de pagar pelo serviço de transportes tradicional desta água, esta também utilizando-se de um bem que não pertence somente à fábrica ou aos seus proprietários”.

No segundo caso, o custo ambiental como um custo social diferencia-se do primeiro, pois integra a variável degradação do meio ambiente como custo ambiental à sociedade.

CAMPOS (1996:46) afirma que “qualquer processo que, por algum motivo, está provocando danos ou alterações maléficas ao meio ambiente e não esteja arcando diretamente com isto, está gerando um custo ambiental à sociedade como um todo, ou um custo social”.

Neste caso, como no caso anterior, o custo também não é repassado ao produto (externos). A diferença é que neste caso existe a geração do custo social, que é a poluição ou o desmatamento, os quais são repassados para a sociedade, ou seja, os recursos são usados e destruídos pela empresa e pagos por outros.

Cada vez mais existe a necessidade da internalização desses custos ao produto para que os mesmos não recaiam sobre a sociedade.

Para MATINS e RIBEIRO (1995:01):

“a adequação desses conceitos às novas realidades depende das necessidades e do empenho de seus usuários. Evidenciar custos havidos com o meio ambiente não significa somente aumentar o custo dos produtos, mas essencialmente, divulgar ao público os efeitos decorrentes da atividade econômica sobre o meio ambiente e o consumo dos recursos naturais não renováveis”.

Os custos destinados à preservação ambiental ocorrem com o processo produtivo e/ou em decorrência deste. Tal item deve ser destacado em grupo específico da Demonstração de Resultados do Exercício e segundo MARTINS e LUCA (1994:26), “devem compor-se de custos de insumos e de mão-de-obra necessários à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, bem como da amortização dos gastos capitalizados, além das taxas de preservação ou multas impostas pelas legislações ambientais”.

Para melhor elucidar a questão, apresenta-se, a seguir, um exemplo de Demonstração de Resultado Ambiental.

Quadro 3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO AMBIENTAL

RECEITAS DE VENDAS
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS
Custos de produção
* Custos ambientais da produção
(=) LUCRO BRUTO
(-) DESPESAS OPERACIONAIS
Despesas de Vendas
Despesas Administrativas
Despesas Financeiras + Receitas Financeiras
**Despesas Ambientais
(=) LUCRO OPERACIONAL AMBIENTAL

Fonte: FERREIRA (1996:78)

Os custos ambientais da produção estão diretamente associados ao processo de controle, preservação e recuperação do meio ambiente. Por exemplo: mão-de-obra, insumos antipoluentes e depreciação de equipamentos antipoluentes.

As despesas ambientais serão aquelas que existem para dar suporte à preservação ambiental (salário de supervisores, aluguel da área ocupada, recursos consumidos nas atividades de compras, de tesouraria, etc.)”

3.4 – A perícia ambiental

Para MORAIS DA SILVA (1998:34), “a lei processual, no Brasil e no mundo, coloca, como não poderia deixar de ser, no topo do processo o juiz. Este, na função honrosa de distribuir a justiça, com isenção e lisura, dirime controvérsias, soluciona questões, em que interesses antagônicos imperam, tudo com o objetivo precípua de restabelecer e restaurar a paz social.”

O juiz examina provas, vasculha documentos, interroga as partes inquirir testemunhas, faz vistorias, pratica nos limites da lei todos os atos que considerar necessários para chegar a um convencimento que o levará a um juízo acabado do caso, emitindo o julgamento.

Em muitos casos, por mais sábio que seja, o juiz não possui conhecimento técnico em área específica. Em face disso a lei outorgou ao juiz o direito de recorrer a pessoa de elevado e reconhecido conceito profissional – o perito – para auxiliá-lo na busca da verdade.

Segundo GRASSI (1995:171), “perícia é um dos meios de prova, tendente à verificação de fato ou de situação técnica, que exige conhecimento especiais, para a devida orientação do juiz ao formar sua convicção sobre a controvérsia entre as partes. Realiza-se por meio de perito nomeado pelo juiz e, facultativamente, de assistentes indicados pelas partes, sendo apresentado o laudo.”

Todavia, conforme estabelece o Artigo 436 do Código Processual Civil: “o juiz não está adstrito ao laudo pericial, podendo formar a sua convicção com outros elementos ou fatos provados nos autos”, ou seja, o juiz poderá desprezá-lo.

Isto não ocorre na maioria das vezes, visto que os juizes tem privilegiado a prova pericial, sobrepondo-a a outras provas, quando estas não contêm dados que asseguram a justa decisão.

GRASSI (1995:172), destaca que “as perícias tornam-se necessárias devido à imensurável gama de situações, as mais diversas, que se obrigam sub judice, por mais culto e enciclopédico que seja, em se tratando de Direito Ambiental, praticamente novo, e de pouca jurisprudência, sem intervenção da prova técnica pericial se torna praticamente impossível ao julgador a prestação de uma jurisdição senão justa, ao menos eqüânime.”

Neste contexto, como poderá o juiz, sem peritos na matéria, por exemplo, constatar a quantia de elementos degradantes e poluentes em proporção inaceitáveis para o uso potável de uma determinada amostra de água? Na pesca, a descrição de uma denúncia e a ouvida de testemunhas poderá convencer o juiz que a incriminada captura de peixes se deu na época da piracema ou que os camarões apreendidos estão em desacordo com o tamanho regulamentar?

Nestes casos o perito requer ajuda de um especialista, conforme demonstra ORNELAS (1995:121), “o perito contábil pode utilizar-se de especialista de outras áreas como forma de propiciar a realização de seu trabalho, desde que parte da matéria objeto da perícia assim o requeira.”

Numerosas são, portanto, as questões ambientais cuja solução adequada não pode deixar de lado a prova pericial, sob pena de se aplicarem sentenças contrárias e que, por isso, em lugar de oferecerem proteção ao meio ambiente, mais o degradam, porque não o reparam e nem corrigem desvios de condutas a ele agressivas.

Segundo o Artigo 147 do Código Processual Civil: “o perito que, por dolo ou culpa, prestar informações inverídicas, responderá pelos prejuízos que causar à parte, ficará inabilitado por 2 (dois) anos, a funcionar em outras perícias e incorrerá na sanção que a lei penal estabelecer.”

Cabe aqui ressaltar, que os peritos, assim como os demais profissionais, devem estar conscientes de suas responsabilidades para que possam continuar obtendo novas oportunidades de trabalhos e desempenhando bem suas tarefas perante a proteção do meio ambiente.

CAPITULO IV - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O crescimento da preocupação com a preservação ambiental, trouxe novo desafio à sociedade: o desenvolvimento sustentável.

Diante disso, as empresas vêm modificando sua relação com o meio ambiente. Os objetivos ambientais, além dos econômicos, passaram a ter grande importância, pois desta forma as empresas são bem vistas pelos consumidores, pelas ONG's e pelos investidores.

Para as empresas, não basta mais oferecer produtos com qualidade e preço competitivo, eles devem ser também ecologicamente corretos, para isto, faz-se necessário a implantação de processos de gestão ambiental, o cumprimento da legislação ambiental vigente e a proteção da imagem da empresa.

A contabilidade não pode ficar inerte a esta nova realidade. Cabe a ela, como instrumento de informação entre a empresa e a sociedade, identificar, registrar e mensurar os impactos ecológicos causados pelas entidades.

A qualidade das informações apresentadas nos relatórios contábeis devem auxiliar os trabalhos daqueles que visam à compatibilização entre o desenvolvimento econômico e a manutenção de uma qualidade de vida melhor, estimulando a sociedade, de forma geral, na preservação do meio ambiente.

Ao contador cabe a consciência de superar-se constantemente, mediante a atualização de seus conhecimentos e o domínio de técnicas sempre mais modernas, de forma a poder prestar serviços da mais alta qualidade profissional. O meio ambiente requer esse tipo de postura por parte dos profissionais.

No que diz respeito à recomendações para a elaboração de futuros trabalhos, sugere-se que seja feita uma pesquisa em empresas que demonstrem a preocupação com a questão ambiental. Identificando na prática, os procedimentos contábeis utilizados por estas empresas na avaliação, mensuração e contabilização dos ativos, passivos e custos ambientais.

CAPITULO V - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASMUS, Haroldo Erwin. Pesquisa e a questão ambiental. **Universidade e sociedade face a política ambiental brasileira. IV Seminário nacional sobre universidade e meio ambiente.** Florianópolis: Imprensa Universitária, 1990.

CAMPOS, Lucila Maria de Souza. **Um estudo para definição e identificação dos custos da qualidade ambiental.** Dissertação, EPS-UFSC, 1996.

CAPRA, Fritjof et al. **Gerenciamento Ecológico.** Tradução Carmen Youssef. São Paulo: Ed. Cultrix, 1993. Tradução de: Eco Management.

CASTRO, Newton de. **A questão ambiental: o que todo empresário catarinense precisa saber.** Brasília: Ed. SEBRAE, 1996.

CODIGO DE PROCESSO CIVIL. 2ª ed. São Paulo: Ed. LTR, 1996.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.

DECRETO Nº 3.179 de 21 de setembro de 1999.

DE MULLA, Irineu. Reflexões e ensaios sobre sistemas de informações do meio ambiente. **Revista brasileira de contabilidade.** Brasília, n.77, p.28-34, out/dez 1991.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese.** São Paulo: Prespectiva, 1997.

FERREIRA, Aracélia Cristina de Sousa. Contabilidade de custos para a gestão do meio ambiente. **Revista brasileira de contabilidade**. Brasília, n.101, p.73-79, set/out 1996.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GONÇALVES, Dalva R. P. Educação ambiental e o ensino básico. **Universidade e sociedade face a política ambiental brasileira. IV Seminário nacional sobre universidade e meio ambiente**. Florianópolis: Imprensa Universitária, 1990.

GRASSI, Fiorindo David. **Direito ambiental aplicado**. Rio Grande do Sul: URI, 1995.

HIROSHI, Sílvio. Um plano de marketing para a contabilidade. **Caderno de Estudos**. São Paulo. FIPECAFI, v.10, n.17, p.47-58, jan/abr 1998.

INÁCIO FILHO, Geraldo. **A monografia nos cursos de graduação**. 2ª ed. Uberlândia: EDUFU, 1994.

KIEFER, Rogério. Mudança na produção garante custo menor e proteção ambiental. **Gazeta Mercantil**. Seção Santa Catarina. Florianópolis, p. 01, 17 set. 1999.

KINLAW, Dennis C. **Empresa competitiva e ecológica: estratégias e ferramentas para uma administração consciente responsável e lucrativa**. São Paulo: Makron Books, 1997.

KROETZ, César Eduardo Stevens. Balanço Social: uma demonstração da responsabilidade social, ecológica e gestorial das entidades. **Revista brasileira de contabilidade**. Brasília, n.113, p.49-50, set/out 1998.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teorias, hipóteses e variáveis**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Maria de Andrade. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostras e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1990.

LEON, Gustavo Ponce. Preservar a natureza é negócio. **Banas Qualidade**. São Paulo, a.08, n.69, p.40-44, fev.1998.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Atlas, 1996.

MARTINS, Eliseu & LUCA, Márcia Maria Mendes de. Ecologia via contabilidade. **Revista brasileira de contabilidade**. Brasília, a.23, n.86, p.20-29, mar.1994.

MARTINS, Eliseu & RIBEIRO, Máisa de Souza. A informação como instrumento de contribuição da contabilidade para a compatibilização do desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. **Boletim do IBRACON**. a. 27, n.208, p.01-07, set.1995.

MORAIS DA SILVA, Antônio Carlos. A prova pericial. **Revista brasileira de contabilidade**. Brasília, p.34, set/out 1998.

MILARE, Édis. Legislação ambiental e participação comunitária. **Universidade e sociedade face a política ambiental brasileira. IV Seminário nacional sobre universidade e meio ambiente**. Florianópolis: Imprensa Universitária, 1990.

NAKAGAWA, Masayuki. **Introdução a controladoria**. São Paulo: Atlas, 1993.

RIBEIRO, Máisa de Souza. **Contabilidade e meio ambiente**. Dissertação de mestrado, FEA-USP, 1992.

RIBEIRO, Máisa de Souza. A informação como instrumento de contribuição da contabilidade para a compatibilização no desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. **Caderno de estudos**. FIPECAFI/FEA-USP. p.73-88. Out.1993.

ROBERT, Antônio Carlos. Introdução da temática ambiental nas ciências sociais. **Universidade e sociedade face a política ambiental brasileira. IV Seminário nacional sobre universidade e meio ambiente**. Florianópolis: Imprensa Universitária, 1990.

SÁ, Antônio Lopes de. Perspectivas do conhecimento contábil para o 3º milênio. **Revista brasileira de contabilidade**. Brasília, a. 23, n.88, p.25, out. 1994.

SILVESTRINI, Gladinston. Rigesa investe US\$ 60mi em controle ambiental. **Gazeta Mercantil**. Seção Santa Catarina. Florianópolis, p. 01. 17 set.1999.

SÔNEGO JÚNIOR, Dubes. Controle ambiental, nicho de negócios da Resíduo Zero. **Gazeta Mercantil**. Seção Santa Catarina. Florianópolis, p. 01. 17 set.1999.

VALLE, Cyro Eyer do. **Como se preparar para as normas ISO 14000 – Qualidade Ambiental**. 2ª ed. São Paulo: Pioneira, 1995.